PORTARIA Nº 029/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Torna-se sem efeito as Portarias nº 027/2019 e 028/2019, de 10/05/2019, publicada em 14/05/2019, no Diário Ano 16-nº39.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 030/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, a Srª. Juliana Carvalhal Rangel Nascimento, a partir de 10 de maio de 2019.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 031/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, o Sr.º José Márcio Barbosa Machado ,a partir de 10 de maio de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Portaria nº 032/2019

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, os servidores e/ou funcionários abaixo relacionados, sem acréscimos em seus vencimentos:

PREGOEIRO:

Pedro Henrique Coelho Folly

EQUIPE DE APOIO:

Ana Aparecida Neves França Couto
Andrea de Farias Ferreira

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 01 de maio de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 253/2019 EM 14 DE MAIO DE 2019.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Estatutária **LAÍS CHANÇA ORNELLAS FONTES**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 4625571 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 10 de maio de 2019, de acordo com o processo protocolado sob o nº 6056/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -